

Proposta n.º JF 117/2015

Adjudicação do Procedimento E09/2015 -
Empreitada de requalificação do Parque Urbano de Mira Sintra

Considerando os termos da Proposta n.º JF 102/2015, onde se deliberou o lançamento do procedimento para empreitada de requalificação do Parque Urbano de Mira Sintra.

Considerando que a Assembleia de Freguesia já deliberou aprovar o Protocolo de delegação de competências para a gestão, conservação e manutenção dos equipamentos do Parque Urbano de Mira Sintra.

Considerando os termos do relatório final que se junta como anexo, em que o júri do procedimento deliberou por unanimidade propor a adjudicação à empresa "Área Cosmopolita, Lda."

Considerando que foi confirmada a regularidade da proposta apresentada pela referida empresa.

Considerando que a proposta corresponde a um encargo financeiro total de €5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Proponho que se delibere:

1. A adjudicação desta empreitada de requalificação do Parque Urbano de Mira Sintra à empresa "Área Cosmopolita, Lda.", pelo valor de €5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.
2. Aprovar a minuta do contrato em anexo, a celebrar com a referida empresa.

Agualva-Cacém, 31 de agosto de 2015

X 

ASSINATURA DIGITAL
Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 117/2015

Adjudicação do Procedimento E09/2015 - Empreitada de requalificação do Parque Urbano de Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	4

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.09.03, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: Helena Cardoso
 O 4º Vogal: _____